



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.12.12 – ADMINISTRAÇÃO DO BTN (pag. 41), anexo 06, da lei 4320/64” do Projeto de Lei Nº 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

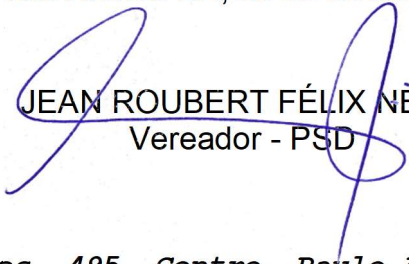
“*In verbis*”, o valor e quadro original:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de unidades habitacionais	28.000,00

O decorrente aumento de credito, advêm da anulação de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) da seguinte fonte: 04.122.0011.2.104 (Gestão das ações do Gabinete do Prefeito), modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de unidades habitacionais	1.028.000,00

Paulo Afonso-BA, 25 de novembro de 2022.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETO
Vereador - PSD

*Av. Apolônio Sales, 495, Centro, Paulo Afonso -BA, Tel. (75)
3282 3850, Gabinete do Vereador Jean Roubert*